

Colatina, 18 de março de 2019.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 309/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 26/2019

Autoria:

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Ementa: Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara